



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 252/2023/GAB/MC

Carmo do Paranaíba, 18 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, uma cópia das seguintes Leis Sancionadas:

- LEI MUNICIPAL Nº 2.826 de 15 de Setembro de 2023 - Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras providências
- LEI MUNICIPAL Nº 2.827 de 15 de Setembro de 2023 - Denomina as Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 do Loteamento Belo Horizonte, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências
- LEI MUNICIPAL Nº 2.828 de 15 de Setembro de 2023 - Denomina de Rua Antonio Ramos Portilho a Rua 7, localizada no Residencial Vitória, neste Município e dá outras providências
- LEI MUNICIPAL Nº 2.829 de 15 de Setembro de 2023 - Altera a Lei Municipal nº 2.753 de 14 de dezembro de 2022 que “Institui o Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG)”, e dá outras providências.
- LEI MUNICIPAL Nº 2.830 de 15 de Setembro de 2023 - Institui o “Programa Vacinação Domiciliar de Idosos” no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências.

Encaminha ainda as mensagens de veto às proposições de Lei nº 992 e 989. Reitero os votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Respeitosamente,

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA
FILHO: 91067898620
Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO: 91067898620
Dados: 2023.09.18 16:09:39
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTÓCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4381	DATA 18/09/23
HORA 16:35	ASSUNTO leis municipais
RESPONSÁVEL: Luciano Oliveira	